



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.189, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2010.

Nomeia comissão para realização de inventário.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear comissão para realização do inventário anual dos bens em almoxarifado e dos bens patrimoniais deste Legislativo, conforme segue:

Juliano Clipe Guimarães	-	Presidente;
Celso Gazzoli	-	Vice-Presidente;
Rafael Frigério da Cruz	-	Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de dezembro de 2010; 56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.


GERALDO PEDRO DE SOUZA
Presidente

